



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR  
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO  
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS -  
MAI/DAI UFSCar**

Mês de Referência: **JULHO** de 2023

	CPF do(a) candidato(a)	Situação
1	077.256.685-27	DEFERIDA

Para conhecimento, conforme previsto no edital:

7.3 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para [inovacao@ufscar.br](mailto:inovacao@ufscar.br), no prazo estabelecido no Cronograma.

7.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo e que não sejam feitos na forma estabelecida no item 7.3.

7.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

7.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o candidato perde o direito de fazê-lo.

Prazo para recursos: **17 à 19 de Julho de 2023.**

**Edital na íntegra:**

[https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/negocios/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academic-o-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1/editais-e-resultados/2022/edital-001\\_2022\\_mai-dai-ufscar.pdf/view](https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/negocios/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academic-o-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1/editais-e-resultados/2022/edital-001_2022_mai-dai-ufscar.pdf/view)

Universidade Federal de São Carlos  
Agência de Inovação da UFSCar  
Rod. Washington Luiz, s/n - Monjolinho, São Carlos - SP, 13565-905